

DISCIPLINA

Acórdão de Processo Disciplinar

Por decisão do Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting, foi determinada a aplicação da seguinte pena disciplinar:

CAMPEONATO DE PORTUGAL DE KARTING | BOMBARRAL - 17 e 18 setembro 2022

JOSÉ MÁRIO MOREIRA BORGES

Licenciado FPAK N.º 22/1859

Pena de Suspensão Efetiva pelo período de 2 (dois) anos.